



## **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29*

*CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

### **INDICAÇÃO N.º 59/2018, em 18 de outubro de 2018.**

**NEUZA STULP**, vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Terceira Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja instalada identificação em todos os veículos de uso do Patrimônio Público, inclusive os locados, e que seja realizada a identificação do condutor.

**JUSTIFICATIVA:** A importância do projeto cujo o mérito é a busca do aperfeiçoamento das regras que disciplinam o uso do patrimônio público por seus agentes. Assim a população consegue acompanhar e observar o uso dos mesmos.

Se necessário poderemos fazer uma lei da padronização dos veículos oficiais com o uso do brasão de armas do município. Adesivos que indiquem para qual órgão do município os veículos estão disponíveis e também o horário de serviço. A mesma identificação precisa ser feita nas motocicletas.

Estabelecer a identificação de toda a frota da administração municipal em conformidade com a Constituição Federal, ou seja, com a afixação do brasão do município nos veículos oficiais.

É uma forma de cumprir o que determina a lei. Conforme o princípio da impessoalidade, a administração pública não pode fazer propaganda de sua gestão. Tem que prevalecer o interesse da coletividade.

A pesquisa buscou a verificação da existência de novas tecnologias para identificar os veículos, mais seguras e eficientes que as hoje utilizadas no Brasil, e de estratégias adotadas em outros países com o objetivo de diminuir a ocorrência de furto e roubo de veículos, bem como, os resultados alcançados por estas medidas.

Nestes carros, além do brasão é preciso constar também informações que identifiquem o órgão aos quais pertencem. No caso das ambulâncias,



## **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29*

*CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

por exemplo, deve haver a informação de que se trata de veículo a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

Os veículos doados ao município pelos governos estadual ou federal podem, a partir de agora, conter indicações que dizem respeito ao repasse. Todas estas mudanças, segundo o procurador-geral do município, já estão sendo feitas de forma a atender as novas regras estabelecidas pela lei em vigor.

**NESTES TERMOS,**

**PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 18 de outubro de 2018.

**NEUZA STULP**

Vereadora